

Associação Brasileira de Antropologia

Prêmio Heloísa Alberto Torres

Leonardo Alves dos Santos

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

**Bem-vindas à prisão! Uma análise antropológica sobre o processo de admissão em
uma prisão de mulheres**

Prof. Dra. Juliana Gonçalves Melo

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

<http://lattes.cnpq.br/0892031526979306>

Bem-vindas à prisão!
**Uma análise antropológica sobre o processo de admissão em uma prisão de
mulheres**

Resumo:

Este texto é um dos resultados da dissertação de mestrado apresentada em março de 2015 sob o título "Emoção e Penalidade: Mulheres no Complexo Penal Dr. João Chaves". O estudo buscava responder, qual o papel das emoções no cotidiano de uma unidade penal feminina. A pesquisa, realizada entre 2013 e 2015, foi conduzida através de entrevistas, observação participante e conversas guiadas no pavilhão feminino do Complexo Penal Dr. João Chaves em Natal, Rio Grande do Norte. Este artigo apresenta parte dos resultados obtidos e sua proposta é analisar o processo pelo qual passam internas e agentes penitenciárias em seus primeiros dias na prisão. Para a realização deste objetivo analiso, a partir do trabalho de Erving Goffman sobre instituições totais, os relatos autobiográficos dessas mulheres e as regras responsáveis pela modelação do *self* e controle de si. Em seguida analiso, a partir dos conceitos de trabalho e labor emocional da socióloga Arlie Hochschild, o cotidiano da vida nas celas de convivência e da função prática de agente penitenciária. Por fim, apresento as conclusões da análise com foco na influência do controle institucional e da emoção no fim do processo de modelagem do *self* institucional dessas mulheres.

As instituições totais e o eu mortificado

Durante muito tempo foi produzido um grande número de estudos sobre prisão, a grande maioria deles sobre prisões masculinas e de aspecto macrossociológico¹, mas poucos foram aqueles que se voltaram para um maior entendimento da vida por trás dos

¹ Foucault (1975/1987); Thompson (1976/2002); Wacqüant (2001)

muros e grades como o sociólogo Erving Goffman². Na antropologia isso se verifica ainda menos presente, ainda que nos últimos dez anos venham surgindo etnografias como as de Biondi (2009) e Padovani (2015) que de certa forma procuram acompanhar os fluxos correntes dentro e fora da prisão. Neste artigo tento “não sair da prisão” para me concentrar nas relações sociais estabelecidas pelas mulheres em seu interior. Partindo dos estudos de Goffman (1961/2008) e Lemgruber (1999) volto o meu olhar para a forma como agentes penitenciárias e prisioneiras apreendem e corporificam as regras do estabelecimento através do aprendizado de um sistema simbólico local, o que Goffman (2008) chamou de “processo de admissão”. Defendo que essas etapas e experiências a que são submetidos os internados ingressantes em “instituições totais” representam um projeto institucional de modelação e controle dos seus membros. Segundo Goffman (2008, pág. 11):

Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada.

Toda instituição tem tendências de “fechamento” devido as barreiras sensoriais que a separa da sociedade mais ampla, assim como oferece uma definição de mundo a seus participantes. O que diferencia as instituições totais das outras instituições é o seu grau de fechamento.

Seu "fechamento" ou seu caráter total é simbolizado pela barreira a relação social com o mundo externo e por proibições a saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico - por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arame farpado, fossos, água, florestas ou pântanos (*op. cit.* pág. 16).

Portanto todo estabelecimento social que impõe barreiras em relação ao mundo exterior e controla a entrada, saída e regras de convivência de seus participantes pode ser chamado de instituição total. Contudo, como destacado nas citações anteriores, Goffman alertava para a diferença no grau de seu fechamento, em sua obra vai tentar categorizar

² Ainda que possamos citar ótimos trabalhos como da socióloga Julita Lemgruber (1999)

as instituições totais em cinco tipos o que inclui diversos tipos de estabelecimentos, desde escolas e orfanatos até prisões e quartéis.

Nessas instituições também ocorrem testes para ver até onde vai a vontade dos internados e o quão longe é preciso ir para quebrá-la, o que tem como objetivo tornar obediente, ou em termos foucaultianos, docilizar o internado³. É durante este processo que se aprende o saber local, onde as normas formais do macro discurso da gestão penal se chocam com as normas locais, não escritas, advindas da experiência na interação, de caráter micropolítico, ou reinterpretando Geertz (1998) “escrita em palhas de *coqueiro*”. Segundo Goffman (2008, p.25-26):

Os processos de admissão talvez pudessem ser denominados "arrumação" ou "programação", pois, ao ser "enquadrado", o novato admite ser conformado e codificado num objeto que pode ser colocado na máquina administrativa do estabelecimento, modelado suavemente pelas operações de rotina.

Goffman (1959/2007) já havia concluído em sua obra anterior, *A representação do eu na vida cotidiana*, que os estabelecimentos sociais eram responsáveis por fornecer aos atores sociais os meios pelos quais podem apresentar e manter o “eu” de um personagem. O que ele passa a verificar agora é que no caso das instituições totais esses meios podem ser estrategicamente retirados, iniciando um processo de mutilação de um “eu” já estabelecido, Goffman (2008, pág. 24) chamou esse processo de “mortificação do eu”.

O novato chega ao estabelecimento com uma concepção de si mesmo que se tornou possível por algumas disposições sociais estáveis no seu mundo doméstico. Ao entrar, é imediatamente despido do apoio dado por tais disposições. Na linguagem exata de algumas de nossas mais antigas instituições totais, começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu. O seu eu é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado. Começa a passar por algumas mudanças radicais em sua carreira moral, uma carreira composta pelas progressivas mudanças que ocorrem nas crenças que têm a seu respeito e a respeito dos outros que são significativos para ele.

³ Foucault (2002); O que Goffman (op. cit) chamou de “testes de obediência”.

O principal objetivo da mortificação do eu é fazer com que o indivíduo duvide de sua própria capacidade na representação de si, colocando em risco todo um histórico de interações bem-sucedidas responsáveis por sua criação. Goffman chamou esse histórico de interações de carreira moral. A carreira moral se refere a sequência regular de mudanças no eu da pessoa e no seu esquema de imagens para julgar a si mesma em qualquer trajetória percorrida durante sua vida. É durante a carreira moral que o eu de uma pessoa vai sendo moldado perante situações de embaraço e sucesso, onde as crenças a respeito de si vão se fortalecendo de acordo com o retorno obtido nas situações de interações com os outros. A imagem de si é obtida a partir da interpretação retrospectiva dessa carreira.

Goffman percebeu que todas as instituições totais atacam de certa forma a carreira moral de seus internados mediante o seu nível de totalidade (ou fechamento). Toda a carreira moral de uma pessoa passa então a ser desacreditada durante sua estadia na instituição e as realizações passadas dos seus diversos personagens no mundo exterior dão lugar a incerteza e a insegurança da vida no estabelecimento.

Cada vez que a equipe dirigente desmente as afirmações do paciente, seu sentido do que uma pessoa deve ser e as regras de relações entre colegas o obrigam a reconstruir sua história; cada vez que faz isso, os interesses de guarda e psiquiatria da equipe dirigente podem levá-la a novamente desmentir tais histórias. (GOFFMAN, 1961/2008, pág.138).

O estabelecimento ao privar do internado os meios necessários a manutenção do seu eu e ao tomar medidas para o descrédito da sua carreira anterior, o força a aceitar também uma nova definição de si. O indivíduo ainda que contra sua própria vontade inicia uma nova carreira, a carreira de internado. O internado de uma instituição total é submetido a uma nova definição da realidade, na qual ele tem pouca ou nenhuma influência, o estabelecimento determina tudo aquilo que ele pode ou não vir a ser. Segundo Goffman (*op. cit.*), existem dois tipos de ajustamentos possíveis as demandas da instituição total, os primários e os secundários.

O ajustamento primário ocorre quando o internado aceita a definição de realidade dada pelo estabelecimento, assim como se ajusta ao eu que a instituição forja para ele. O indivíduo “ se transforma em colaborador; torna-se o participante “normal”, “programado” ou “interiorizado”. Ele dá e recebe, com espírito adequado, o que foi

sistematicamente planejado, independentemente do fato de isto exigir muito ou pouco de si mesmo” (GOFFMAN, 2008, pág.160). Os ajustamentos secundários “representam formas pelas quais o indivíduo se isola do papel e do eu que a instituição admite para ele” (GOFFMAN, *op. cit.*), podem ser de dois tipos, os “perturbadores” e os “contidos”. O primeiro implica em uma tentativa de contra-ataque direto a equipe dirigente na tentativa de se conseguir mudanças estruturais na organização do estabelecimento, são exemplos desse tipo de ajustamento, as rebeliões em presídios e os motins em navios. O segundo tipo, o qual ganhou maior atenção por parte do autor, são aqueles pelos quais os internados se utilizam dos próprios recursos e locais do estabelecimento para negar a definição de eu imposta pelo mesmo, sem causar com isso uma imediata perturbação estrutural.

A partir do estudo dos ajustamentos dos internados ao controle imposto pelas instituições totais, Goffman concluiu que o eu pode surgir das disposições que um sistema social estabelece a seus participantes, como também da atividade de resistência a essas disposições. Observando os internos nas instituições totais o autor percebeu o caráter singular da experiência dos indivíduos nesse tipo de estabelecimento social de que quando despidos de seu eu, eles poderiam não tomar imediatamente um outro eu para si, mas ao invés disso, aprender a apresentar ainda que por pouco tempo “as artes amorais do despudor” (GOFFMAN, 2008). O eu, para o autor, é uma vestimenta moral, quando assumimos uma definição do que podemos ser estamos assumindo as disposições morais de um sistema social, através de algum tipo de instituição social, seja ela total ou não. O eu seria então uma produção da nossa relação com o social, seja esse eu gerado pela aceitação de suas disposições ou pela resistência a elas, acompanhemos o pensamento do autor nas citações abaixo:

Cada carreira moral, e, atrás desta, cada eu, se desenvolvem dentro dos limites de um sistema institucional, seja um estabelecimento social – por exemplo, um hospital psiquiátrico – seja um complexo de relações pessoais e profissionais. Portanto, o eu pode ser visto como algo que se insere nas disposições que um sistema social estabelece para seus participantes. Neste sentido, o eu não é uma propriedade da pessoa a que é atribuído, mas reside no padrão de controle social que é exercido pela pessoa e por aqueles que a cercam. Pode-se dizer que esse tipo de disposição social não apenas apóia, mas constitui o eu (GOFFMAN, 2008, pág. 142).

Sem algo a que pertençamos, não temos um eu estável; apesar disso, o compromisso e a ligação totais com qualquer unidade social supõem

uma espécie de ausência do eu. Nosso sentimento de ser uma pessoa pode decorrer do fato de estarmos colocados numa unidade social maior; nosso sentimento de ter um eu pode surgir através das pequenas formas de resistência a essa atração. Nosso *status* se apóia nas construções sólidas do mundo, enquanto nosso sentimento de identidade pessoal reside, frequentemente, em suas fendas (GOFFMAN, *op. cit.* Pág. 259).

Ao desenvolver sua análise, Goffman (2008) falava dos internados e de como experienciavam os processos de admissão. Devido a isso, foi dada certa ênfase a visão que os internados tinham da equipe dirigente e os constantes ataques ao “eu” que sofriam durante o processo modulador de ingresso nas “instituições totais”, mas com isso ele acabou deixando de lado os processos pelos quais passavam os membros das equipes dirigentes e por nos mostrar apenas um lado nessa complexa interação.

Diante dessas considerações, proponho observarmos ambos os lados a partir de alguns depoimentos de membros da equipe dirigente e de algumas internas, para podermos conhecer ao mesmo tempo o processo de admissão pelo qual passam as agentes penitenciárias e as internas pelas quais são responsáveis. Acredito que desta forma estaremos ampliando a nossa visão sobre o processo responsável por imbuir nessas mulheres os papéis de administradora e administrada, diretora e internada, agente penitenciária e apenada.

Antes da prisão – A formação das novas agentes

Após aprovadas no concurso público para exercer o cargo de agente penitenciário as mulheres aprovadas são convocadas a fazer um curso preparatório, elaborado pela Escola Penitenciária, para aprender o *modus operandi* do serviço⁴. As disciplinas do “Curso de Formação”, como é chamado, são bastante diversas, incluindo no mesmo curso disciplinas de direito penal, administração, direitos humanos, aulas de tiro e defesa pessoal. Durante o curso todas as turmas deveriam também fazer um “passeio” em algum presídio para acompanhar as agentes que já estavam no serviço, contudo, segundo nossas

⁴ A Escola Penitenciária Des. Ítalo Pinheiro é um órgão integrante da Coordenadoria de Administração Penitenciária - COAPE e conseqüentemente da SEJUC, encarregado da formação e capacitação dos servidores do sistema penitenciário.

interlocutoras, somente algumas turmas tiveram esse “privilégio”. Apesar de todo o conteúdo programático, o curso tem curta duração e situa-se distante da realidade cotidiana observada nos estabelecimentos penais do estado, acompanhemos o que nos fala uma das agentes que participou do curso:

O curso de formação ele foi bem curto, na verdade necessitaria de um curso de formação mais longo, melhor elaborado. Eu não achei que o curso de formação ele preparou para a realidade de um sistema prisional. Ele foi muito superficial, muito superficial mesmo! É tanto que visita à unidade, nem todo mundo conseguiu fazer e não teve aquele contato verdadeiro dentro da unidade, antes de você ser nomeado e começar a trabalhar (Lígia, Agente Penitenciária há cinco anos).

O curso de formação serve como um pré-processo de admissão onde teoricamente enquadram mulheres nos papéis de agente penitenciário, baseado na normativa legal que rege o sistema prisional. A partir do início do curso esse conteúdo normativo começa a ser interiorizado e as mulheres em treinamento aprendem o que pode e não pode ser feito, tanto por elas quanto pelas internas.

A Lei de Execuções Penais é o principal texto normativo responsável pelos direitos e deveres do internado em estabelecimentos penais e consequentemente do agente penitenciário. Em 2011, através da portaria Nº. 072/2011/GS-SEJUC, instituiu-se o Regimento Único dos Estabelecimentos Prisionais do Rio Grande do Norte. Criado a partir da compactuação com a LEP e várias resoluções humanísticas relacionadas a administração de estabelecimentos penais, constituiu um avanço no que concerne à gestão das atividades das agentes, assim como facilitou a explicação às internas de quais são seus direitos, deveres e as sanções que podem sofrer. A criação do Regimento Único veio pouco depois da convocação de novos agentes no ano de 2009, quase dez anos depois do primeiro concurso público realizado. Convido o leitor a acompanhar a partir do ponto de vista de uma membra da equipe dirigente a mudança que começava a acontecer no sistema:

Quando a gente veio trabalhar, os dois primeiros dias eram dias de visita, veio eu e uma colega novata também, e assim, elas (agentes antigas) estavam perdidas ao nos receber, e nós estávamos perdidas por

não saber trabalhar. Elas sem saber como agir com a gente, disseram “Fiquem aí nas revistas de alimento que a gente vai revistar as mulheres”. Aí a gente encarou, mas com elas supervisionando, a gente dizia: “Isso pode entrar?”; porque para a gente aquilo seria uma arma; e elas: “Pode, não pode não?”. Agora tem uma lista do que pode ou não entrar, mas antes não tinha, era muito do senso de cada um, e isso foi muito difícil para mim (Talita, agente penitenciária na instituição a cerca de quatro anos).

Com a realização do concurso público para ampliação e reposição do quadro de agentes penitenciários mais a criação de um Regimento Único, o sistema penitenciário ganhava uma referência legal e novos atores para desenvolver um trabalho de reorganização interna, coisa que de fato pôde ser vista durante a pesquisa de campo. Acompanhei de perto as mudanças acontecidas na unidade desde 2010 ao final de 2014 e como apontado, houveram várias mudanças positivas em relação à Unidade, desde a implementação do berçário (ainda que precário) à instalação de telas em cima do pátio do pavilhão para evitar a entrada de objetos ilegais.

Na gestão das internas e na administração de conflitos dentro da unidade, a equipe dirigente tem como principal referência uma lista de faltas classificadas como leve, médio e grave. Para cada uma dessas há sanções a serem administradas como repreensão pedagógica às internas infratoras da ordem institucional, como previsto na LEP e no Regimento Interno. Podemos ver na fala de uma das diretoras como são administradas as sanções e como as internas ficam cientes disso⁵:

Então, tem um rol de coisas que elas têm que obedecer como tem os direitos, tem os deveres, então tem todos os deveres lá que elas têm que servir. É tanto que foi impresso e fixado aqui no muro, dentro do pátio, para elas saberem quais são os direitos e os deveres delas. Então, elas têm conhecimento sim, do que pode e o que não pode fazer, então se elas fazem, elas vão começar a sofrer sanções disciplinares e é a partir daí que a gente atua. Por exemplo: Falta leve – em torno de dez dias de castigo; Falta média – em torno de vinte; Falta Grave – trinta dias. Elas são separadas da convivência do pátio, vão lá para triagem, no caso, são celas de sanção, de adaptação quando as presas chegam de outra unidade. Elas são separadas e lá só recebe mesmo a alimentação que é mandada pelo estado, que são as “quentinhas”. Então, elas são separadas do convívio e além disso não tem visita da família. São

⁵ Durante a pesquisa acompanhei quatro Direções diferentes, das quais, duas Diretoras participaram como interlocutoras na pesquisa.

privadas da visita da família e só tem visita mesmo de advogado. Então, as sanções que a gente tem no momento são essas (Lígia).

Quando qualquer falta é cometida é aberta uma sindicância para apurar os fatos ocorridos, sendo que as sindicâncias abertas em razão de faltas leves ou médias, ficam registradas na administração do presídio e na ficha da internada, contando como um ponto negativo na avaliação do comportamento para progressão de regime. Quando a falta é classificada como grave, a sindicância é enviada ao Juiz que homologa a sanção e pode acrescentar ou não mais tempo à pena da interna, o que varia de acordo com a infração ocorrida.

Essas são, portanto, as principais normativas legais no que diz respeito ao trabalho da equipe dirigente e são ensinadas aos seus profissionais durante disciplina específica no Curso de Formação. No que concerne as faltas e sanções, as mesmas são explicadas as internas recém-chegadas e podem ser lidas em uma lista dentro do pátio central do pavilhão como informado anteriormente.

Os primeiros dias na prisão feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves

As agentes penitenciárias

Após o fim do curso de formação as agentes são convocadas para os estabelecimentos nos quais vão trabalhar e ainda que o governo as considere agentes treinadas, a verdade é que só na prática haverá a verdadeira conscientização de si enquanto tal. A validação do papel (e isso inclui o reconhecimento profissional) de agente penitenciário só se efetivará a partir da interação com um outro em uma posição estrutural específica, que legitime tal papel, o que nesse caso serão os habitantes da instituição total: a equipe dirigente e as internadas. Para completar o movimento de sujeição às normas do estabelecimento são necessários uma série de “testes de obediência” à instituição que serão executados ao longo de todo processo de admissão, que uma vez terminado, resulta na construção de um novo papel social, a partir do enquadramento profissional do sujeito na instituição. O desempenho desse papel exige, do sujeito, um novo eu, um eu que é

produto das demandas institucionais. As mulheres, enquanto agentes penitenciárias e membras da equipe dirigente, também passam por um processo de “reprogramação” do eu, como descreveu Goffman (2008) sobre os internados.

Embora o ofício de agente penitenciário não implique aos seus ocupantes a “mortificação do eu” como Goffman (2008) verificou no processo de admissão dos internos, essa mortificação não está ausente. A agente através do seu primeiro contato com a instituição, com suas novas companheiras de trabalho e com um grupo de internas nada amistosas a sua presença, sofre uma coerção institucional para modelar (ou inventar) um “eu” para se adaptar ao novo ambiente de trabalho. Acompanhemos agora o relato de uma agente penitenciária sobre os seus primeiros dias de trabalho na prisão feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves para entendermos melhor não só a minha argumentação prévia, mas também o seu ponto de vista:

Então, quando eu cheguei foi um pouco impactante porque realmente eu digo que é uma outra realidade, é completamente diferente do mundo lá fora. E quando eu entrei aqui era ainda mais. Logo na entrada daqui já tomei um choque, não sei se foi impressão minha pelo momento, mas já tive a impressão de que o agente quando abriu o portão para a gente entrar ele bateu bem com força, sabe? Tipo para chocar. Então aí eu digo “Ave Maria! ”. Eu até falei com minha colega “Eu acho que ele fez isso de propósito, para chocar a gente”. Porque tem isso também, de botar a gente na realidade à força. Quando a gente chegou aqui era PM e Agente. Outro impacto, porque como é que uma agente vai tomar conta de tantas presas? Agora quem tomava conta era mais os policiais do que a agente, a autonomia maior é dela, porque eles tinham o trabalho exterior, o interior é nosso. Aí a agente foi mostrar, elas estavam todas trancadas porque era quase noite já, aí uma já gritou lá da cela “É a agente nova! ”. Foi um pouco chocante, foi outra realidade. Eu lembro que eu ficava muito ansiosa, eu não sabia como agir, o que fazer, apesar da gente ter feito um curso de formação de um mês e meio. (Talita)

Como o leitor pode observar, não são somente os internos que são enquadrados “a força” nas regras locais, mas o processo de admissão também se faz fortemente presente na admissão de novos membros na equipe dirigente. O trecho acima ainda demonstra a debilidade do curso de formação, como já apontado anteriormente, e o choque de realidade causado na nossa interlocutora que se localiza perdida sem saber como agir na

situação por não encontrar nenhum ajustamento de conduta nas suas memórias de interações anteriores. Como ela mesma coloca “é uma outra realidade”.

Temos que concordar, aliás, que grande parte da sociedade livre não está acostumada ao contexto prisional, o que gera esses “choques de realidade”, que na verdade podem ser entendidos como choques situacionais, ou contextuais, onde por não ter uma referência de padrão de comportamento (Goffman, 2007, 2008) o ator social, passa a mostrar espanto e incompreensão, a se sentir literalmente sem saber como agir, ou melhor dizendo, performar. Como colocou Goffman (2008, p.24) se referindo aos internados: “O novato chega ao estabelecimento com uma concepção de si mesmo que se tornou possível por algumas disposições sociais estáveis no seu mundo doméstico. Ao entrar, é imediatamente despido do apoio dado por tais disposições”.

Estou chamando a atenção para esse ponto no sentido de que fenômeno semelhante acontece com as membras da equipe dirigente. Ainda que não residam de fato dentro da instituição total, toda a sua concepção de si mesma é reformulada a medida do tempo que passa na instituição, pois o que é vivenciado na instituição total não desaparece simplesmente por estar fora dela, chegando a interferir no desempenho de outros papéis performados em contextos diferentes.

As internas

Seja por problemas em relação ao andamento do processo ou por falta de vagas na ala feminina do CPJC, várias mulheres residem durante meses em estabelecimentos temporários esperando ansiosamente para saber qual será o seu destino. Essa residência temporária marca a transição da liberdade para a internação e compõe parte fundamental do início da carreira moral da internada. Acompanhem nas palavras de uma das minhas interlocutoras como ela descreve a transição entre tais estabelecimentos:

Quando eu cheguei na quarta-feira na delegacia da Zona Norte, a cela era um pouco menor que essa sala aqui, podre, podre, podre, acho que o banheiro estava entupido sabe? Horrível. Aí eu dormi assim numa “pedra” sem lençol sem nada, dormi não, me deitei, me encostei né? Porque eu não consegui dormir. Eu cheguei na CDP na quinta de

manhã, era visita, eu fiquei algemada numa salinha, no chão, algemada numa cadeira e sentada no chão. Meu irmão tinha ido lá atrás de mim, mas ninguém nem me avisou, nem sabia que ele tinha ido lá. Eu cheguei de manhã acho que era umas 08 horas, eu fiquei ali sem comer e sem beber água até umas 04 horas da tarde que foi quando a visita terminou aí eles trancaram todas as meninas e aí que a gente pôde entrar (para as celas). Lá eu ficava na cela onde tinha mais senhoras de idade, pessoas que tomavam remédio e grávidas. Eu não me encaixava em nenhum desses perfis né, mas como eles viram que eu era bem calma, bem tranquila eu pedi para ir para lá e eles me botaram lá. Lá chegou a ter até, assim, entre 35 a 36 mulheres foi o máximo que deu porque como lá tem grávidas e senhoras não chega a lotar tanto, nas outras chega a dar 50 mulheres. Aqui quando eu cheguei dona Florinda me botou em uma cela que ela achava tranquila, segundo ela era para me ajudar também (Ranna, condenada a cumprir 08 anos de prisão, dos quais dois e meio em regime fechado, cumpriu 06 meses na CDP antes de finalmente ingressar na ala feminina do CPJC).

Apesar de ser um espaço transitório esses estabelecimentos são cruciais no início da nova carreira moral da internada, pois é neles que serão dados os seus primeiros passos sob as vestes de um novo “eu”. Uma vez que a equipe dirigente se baseia na análise da carreira criminal das novatas para saber onde inseri-las na prisão, é sobre o seu histórico de comportamento nas detenções provisórias que elas e as outras internas irão se debruçar para adquirir informações a respeito da recém-chegada. As palavras de Ranna transcritas acima são um exemplo de como a impressão tida sobre ela ser uma pessoa calma e tranquila a acompanhou através dos estabelecimentos em que passou e proporcionou uma recepção mais acolhedora por parte da equipe dirigente, assim como outro tipo de informação proporcionou a mesma reação por parte das internas.

Como esboçado anteriormente, após serem julgadas e condenadas as mulheres são transferidas do estabelecimento temporário onde estão para a prisão feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves (o único estabelecimento voltado só para mulheres destinadas a cumprir pena de reclusão em regime fechado no Estado do RN)⁶. O ingresso da mulher condenada assim como disposto nos artigos 105 e 107 da Lei de Execução Penal, se dá mediante a apresentação da guia de recolhimento, expedida pela autoridade judiciária competente. O processo de admissão que se inicia quando a condenada ingressa

⁶ A grande maioria vem do Centro de Detenção Provisório Feminino, localizado em Parnamirim-RN, algumas poucas passam por delegacias e aquelas que são condenadas por tráfico internacional vem da detenção da Polícia Federal.

no estabelecimento total, é descrito no Regimento Interno Único dos Estabelecimentos Prisionais do Rio Grande do Norte:

Art. 33 Na ocasião do ingresso no Estabelecimento Prisional, o preso se submeterá a revista pessoal e de seus pertences, devendo, logo após, ser submetido a higienização corpórea e substituição de seu vestuário pelo uniforme padrão adotado.

Art. 34 Ao ingressar na Unidade, o preso terá aberto, em seu nome, um prontuário, devidamente numerado em ordem seriada, onde serão anotados, dentre outros, seus dados de qualificação, de forma completa, dia e hora do ingresso, situação de saúde física, aptidão profissional e alcunhas.

Após estas etapas a internada “descobre que perdeu alguns dos papéis em virtude da barreira que [a] separa do mundo externo. Geralmente, o processo de admissão também leva a outros processos de perda e mortificação” (GOFFMAN, 2008, pág. 25). Como expostos nos artigos do Regimento citado acima, a novata é catalogada, seus bens confiscados, seu corpo nu é revistado e depois literalmente higienizado⁷. Tal processo é mortificante e se apresenta como os primeiros de muitos atos invasivos de enquadramento forçado ao estabelecimento. Uma vez transpostas essas etapas, as mulheres são encaminhadas para a cela de triagem onde ficam por um período de dez dias. Durante este período a equipe dirigente desempenha uma série de atividades burocráticas acerca das recém-chegadas, como também avaliam as informações necessárias para o alojamento das novatas nas celas de convivência. Vejamos o que as internas dizem sobre esse momento:

Quando cheguei foi Triagem, dez dias. Pensei em muitas coisas, até em voltar para a CDP de novo. Lá (na triagem) era cheio de muriçocas, estava escuro e sem lâmpada, foi muito difícil. Tinha cama lá, duas, mas eu dormi no chão porque (a cela) estava lotada (Motoki, prisioneira asiática condenada por tráfico internacional).

⁷ Até onde nos informamos, as agentes não tomam parte no processo de limpeza, apenas instruem a nova interna sobre a obrigatoriedade da higiene e a enviam para a cela, onde lá a mesma deve tomar banho.

Ah é horrível, é muito triste, você se encontra longe de todo mundo, longe de tudo. Dá uma tristeza, dá uma agonia, você só pensa que vai enlouquecer, você só tem que orar e pedir a deus (Bárbara).

Quando eu cheguei eu dormia no chão, grávida baixando e se levantando. É porque é assim, são três camas, duas embaixo e uma em cima. Ai a pessoa grávida não vai se arriscar em subir e se machucar né? Machucar o bebê. Ai quem chega primeiro, que tem bebê, dorme na pedra, aí fica até certo ponto, aí se chegar outra pessoa eu tenho que ceder a pedra praquela outra pessoa, só com bebê, as pedras são só pra quem tem bebê. Ai ninguém dorme na lá de cima, a pessoa grávida não vai se arriscar (Bianca, sobre sua chegada ao CPJC grávida de 07 meses).

Nos relatos expostos acima é possível perceber como as condições físicas do estabelecimento tem um papel importante no percurso rumo a domesticação dos corpos e ao mesmo tempo insere na novata suas regras locais de pertencimento. Esse processo de admissão dura até que a neófita finalmente se sujeite as normas institucionais, aceitando sua nova condição enquanto internada. Até este resultado final ser atingido serão realizados uma série de ataques ao seu “eu” onde ele é, muitas vezes não consciente ou intencionalmente, mortificado. Para entendermos melhor qual o “eu” que a instituição pretende destruir e qual o “eu” que ela pretende criar, seja para as agentes ou para as internas, convido o leitor a adentrar um pouco mais na interpretação das experiências desses dois grupos, dessa vez tentando entender melhor a relação das pessoas com a instituição e suas regras, assim como a implicação desse projeto institucional para a forma como essas mulheres vão sentir e expressar suas emoções.

As regras da prisão, dos textos normativos às regras do sentimento.

Na prisão, assim como fora dela, é possível perceber a existência de regras escritas e regras não escritas. As normas que compõe esse primeiro tipo, sobre as quais já esbocei alguns comentários anteriormente, se aplicam aos dois grupos residentes na prisão feminina e tem como principal referência a Lei de Execução Penal e o Regimento Único dos Estabelecimentos Prisionais do Rio Grande do Norte criado em 2011 a partir da portaria Nº. 072/2011/GS-SEJUC. Essas normas estabelecem os direitos e deveres de ambos os grupos, assim como as punições para as transgressoras da ordem do

estabelecimento. As normas estabelecem qual a performance recomendável para ambos os grupos, ou seja, como devem *ser* a agente e a interna ideal.

O outro tipo de regra, aquelas não escritas, se particularizam de acordo com o grupo, pois sua transmissão é da ordem da tradição e passa da veterana à novata.

O que pudesse fazer eu fazia, eu sempre perguntando ao antigo. Mas teve a experiência além né? Porque foi um impacto, pegar e revistar uma senhora que anda com dificuldade, ter que mandar agachar, abrir, eu acho assim... Por mais que seja o meu trabalho é uma falta de humanidade. Mas num tá na pessoa em si, tá no que se esconde por trás dessa pessoa, uma idosa pode muito bem levar drogas. Para gente aceitar isso fica um pouco difícil, “agacha, abra suas partes íntimas”, é meio difícil lidar com isso. E outra coisa, a pessoa é tachada de ineficiente quando você não acha drogas na outra e eu não acho isso correto (Carolina, agente penitenciária há quatro anos, há dois trabalhando na instituição).

Tais regras são perceptíveis a ambos os grupos os quais aprendem a lidar, ou “respeitar” as normas um do outro, como no exemplo abaixo onde a agente Carolina e a interna Lívia falam sobre uma mesma regra:

Então se elas provocam isso aí (rompimento da ordem institucional), a gente tem que dar uma retaliação para elas respeitar. Porque assim como elas tem o regramento delas lá dentro do ambiente delas que a gente não conhece direito porque a gente tá do outro lado, a gente tá do lado de coibir. Então, elas tem as regras delas que a gente não interfere, tipo essa história de uma “pedra” que é o local onde elas dormem, é por antiguidade, então chegou uma novata, não tem jeito, tem que dormir no chão. E tem que respeitar porque é o regramento delas lá interno (Carolina).

É porque foi assim, tem três “pedras”, eu durmo no chão, aí você vai embora, a vez de subir pra pedra é minha. Aí a menina foi embora, a vez de subir era eu. Só que tinha uma menina lá que queria subir na minha frente, aí eu disse que não era vez dela e ela disse: “mas fulana me deu a pedra pra mim subir”, eu disse: “mas a vez não é sua, é minha!”. Aí eu subi para me deitar lá, quando fui ver ela tentou me tirar, me puxar pelo colchão lá de cima. Aí ela me tirou, me derrubou lá de cima e disse: “venha dar em mim agora” e eu disse a ela: “eu não, que eu não vou dar em ninguém aqui dentro para me prejudicar que eu tenho dois filhos para criar, agora você se arroche lá fora porque eu vou ficar esperando para quando você sair” (Lívia).

Situações como as descritas acima ilustram bem o meu argumento sobre as regras não escritas e que dizem respeito a uma conduta de ação apropriada para o estabelecimento. No primeiro exemplo vemos o *modus operandi* tradicional da revista íntima se chocar com o aprendizado em direitos humanos do curso de formação e no segundo uma situação de conflito devido a infração da norma local à cerca dos “direitos por antiguidade”. Contudo, nesse artigo, pretendo me aprofundar ainda mais na observação das normas, partindo das regras que regem não só a forma do comportamento externo, mas também do interno, de como se deve sentir e expressar as próprias emoções.

As regras do sentimento

As regras que regem o sentir e o expressar dos nossos sentimentos são de caráter informal e compartilham do *status* de “saber local” de um determinado grupo. Poderíamos dizer que na psicanálise de Freud (1940/2014) seriam de caráter pré-consciente, um conhecimento há muito tempo internalizado, regido pelo “supereu” e tomado como parte de nossa consciência moral. Essas regras ganharam a atenção de Marcel Mauss (1921/2009) na sua análise sobre o luto nos rituais funerários australianos, onde escreve sobre seu caráter social:

Não são somente os choros, mas todos os tipos de expressões orais dos sentimentos que são essencialmente, não fenômenos exclusivamente psicológicos, ou fisiológicos, mas fenômenos sociais, marcados eminentemente pelo signo da não-espontaneidade, e da obrigação mais perfeita. (pág. 325).

Apesar de privilegiar a questão da oralidade e da obrigatoriedade da expressão dos sentimentos, Mauss (*op. cit.*) não estava deixando de lado nem o plano da linguagem mais ampla, nem o do interesse individual, como é possível ver no trecho seguinte:

(...) todas estas expressões coletivas, simultâneas, de valor moral e de força obrigatória dos sentimentos do indivíduo e do grupo são mais do que simples manifestações, são sinais, expressões compreendidas, em suma, uma linguagem. Estes gritos, são como frases e palavras. É preciso dizê-las, mas se é preciso dizê-las é porque todo o grupo as

compreende. A pessoa, portanto, fez mais do que manifestar os seus sentimentos ela os manifesta a outrem, visto que é mister manifestar-lhos. Ela os manifesta a si mesma exprimindo-os aos outros e por conta dos outros. Trata-se essencialmente de uma simbólica (pág. 332).

Segundo Mauss, essas regras comporiam uma linguagem própria e determinariam o quando/onde do sentir e o para/como do expressar das emoções humanas. Na sociedade “livre”, tais regras seguem um padrão de sentimento ideal que é um reflexo da moralidade local, por exemplo, na sociedade brasileira seria considerado imoral alguém sorrir e comemorar um enterro enquanto a grande maioria chora o falecido, ou seja, temos a ideia do que é recomendável ou não sentir em determinadas situações sociais (Mauss, 2013; Goffman, 2007). Contudo, dentro de uma instituição total o padrão de sentimento ideal é construído na interação social a partir de uma moral própria à instituição. Ainda que uma moralidade hegemônica oriunda da nossa sociedade seja a referência e origem da moral estabelecida dentro da prisão, a mesma opera em um contexto repressivo onde os dispositivos de poder permeiam as relações sociais através de uma constante vigilância e onde a desconfiança é um estado quase que constante. Por isso, sigo em diante tentando mostrar qual é o padrão de sentimento ideal e como ambos os grupos lidam com sua imposição perante os imponderáveis da vida cotidiana.

O labor emocional no cotidiano das agentes penitenciárias

Nos primeiros meses de trabalho as novatas percebem que o trabalho na prisão exige uma performance própria à instituição, esse período marca a emergência do papel de agente e em alguns casos do sujeito agente penitenciário. Enquanto este primeiro desempenha a identidade que lhe é atribuída pela estrutura social, o segundo agrega a sua “identidade pessoal” (Goffman, 1963/1982), a representação que faz de si e a imagem que têm dele dentro do estabelecimento total. Contudo, nos dois casos, o que parece ser compartilhado por todas as agentes, é a ideia de controle emocional, de não deixar transparecer nenhuma emoção que possa contribuir para a desvalorização de sua autoridade dentro do pavilhão, seja perante as internas ou perante as colegas de trabalho.

Quando eu entrei aqui eu era muito emocional, elas conseguiam me tirar do sério. A gente que é agente penitenciária, a gente tem que aprender a separar o nosso lado emocional do nosso lado profissional. Então, a gente tem que ser na medida do possível, fria. A gente não pode entrar no jogo delas, no sentido que elas ficam soltando piadas, ficam com risadagens, fazendo deboche, se a gente for entrar nessa pilha.... Não é por aí. Então, hoje eu acho que eu atingi essa maturidade, eu acho que elas não conseguem mexer com meu emocional, mas isso só vem com o tempo (Renata).

Eu prefiro nem me envolver (com as internas), porque você é taxada como se estivesse havendo uma facilitação entendeu? É visto dessa forma. Se você se envolver vão falar que você está facilitando, aí vão lhe acusar de passar droga e aí se você já for perseguida no sistema, qualquer acusação vai cair sobre você. [Então a melhor postura profissional para você é se manter distante?] Justamente, porque qualquer coisa aqui a gente se enrola, qualquer coisa (Carolina, agente penitenciária há quatro anos).

A gestão emocional descrita por nossas interlocutoras como uma condição ao trabalho de agente penitenciária é aquilo que Hochschild (1983/2013) chamou de “labor emocional”, a gestão da emoção voltada para o mercado, onde se faz necessário uma tentativa de gerir aquilo que se sente e expressa por motivos profissionais⁸. Então ao “separar” o emocional do profissional, nossa interlocutora na verdade está gerindo seus sentimentos em relação ao trabalho e isso fica claro nas performances por parte das agentes penitenciárias. Nas visitas ao campo da pesquisa, observei que todas as agentes penitenciárias usavam óculos escuros, ao que parece para esconder os olhos, principal foco do contato interpessoal. Em uma das conversas com uma agente, ela contava que uma vez se emocionou com um reencontro de um bebê com a mãe e com lágrimas começando a saltar dos olhos ela só pensava: “onde estão os meus óculos? ”. Acabou decidindo sair do pátio para evitar que as internas vissem sua emoção naquele contexto.

As internas e o trabalho emocional

As agentes têm que realizar constantemente um labor emocional que consiste em não demonstrar emoções que concebem como fragilizadoras, como medo e tristeza, ao

⁸ Do original *emotional labour* (HOCHSCHILD, 2013).

passo que enfatizam expressões de confiança e alegria. As internas enfrentam o mesmo desafio, contudo diferentemente das agentes que só realizam esse labor emocional específico durante o horário de trabalho, as internas desempenham um gerenciamento mais voltado para vida privada, um “trabalho emocional”⁹. Contudo, por não viverem uma vida de fato privada e independente, acabam arriscando a sua própria noção de identidade.

Cabe, aliás, frisar as consequências do trabalho emocional em uma instituição total, porque diferentemente da vida na sociedade livre, as internas têm todo o seu dia constantemente administrado e vigiado pela equipe dirigente, assim como lutam por sua reputação e ascensão na hierarquia do pavilhão. Desta forma, a instituição total faz com que as internadas desempenhem um trabalho emocional constante, já que pelo fato de estarem presas dificilmente podem operar a partir de um padrão de sentimento diferente. O indivíduo na sociedade extramuros é deparado com inúmeras situações sociais diferentes nas quais adota o padrão de sentimentos que se encaixar melhor em cada uma dessas situações, como por exemplo: casamentos, enterros, trabalho, eventos de lazer e muitos outros. Mas as internadas raramente saem da unidade penal, muitas nem deixam suas celas, enquanto outras procuram se adaptar ao convívio. Essa atuação profunda e constante pode custar a noção de identidade tida pela sujeita e representa bem o processo de mortificação do eu.

Porque aqui o grande lance é você desmoralizar a outra, pra não deixar aquela pessoa montar em cima de você. Se você deixar uma presa gritar com você, querer por moral em você, você tá acabada na cadeia, aí pronto você vai transformar sua cabeça em tapete das outras (Maressa).

É porque é assim a gente já tá presa né? A gente já tá pagando aquilo que a gente deve aí as vezes a gente quer uma comida diferente, não entra, entra só aquela quantidade, a gente quer fazer as unhas, não pode, pra pentear o cabelo tem que ser uma vez por mês. Entendeu como que é? É isso aí que é o pior, que mexe muito com nosso psicológico da pessoa. Só pode ficar com dois lençóis, duas toalhas, duas fardas, a pessoa não vai passar o dia todinho com uma roupa só, não tem condições. É tudo muito controlado, entra um negócio essa semana, na outra já não entra mais. Só pode assistir televisão até 11h da noite e se eu não quiser dormir? Vou ter que ir dormir? A luz apaga de onze horas, não pode falar de uma cela pra outra, se fala a cela passa três dias

⁹ Do original *emotion work* (*op. cit.*).

trancada, entendeu? Ai as vezes uma cela faz zoada e elas apagam a luz de tudinha. Além da pessoa tá presa ter que ficar passando por essas humilhações, seis pessoas dormindo numa cela no maior calor. É esse tipo de coisa que faz a pessoa parar e pensar em fazer besteira, mas aí a gente se controla (Bianca).

Os relatos acima nos mostram que as internas administram suas emoções com objetivo semelhante ao das agentes e que a mortificação do eu, ou seja, camuflar qualquer expressão de sentimento que possa passar a ideia de fraqueza ao mesmo tempo que sofrem com a repressão perante a equipe dirigente que tenta lapidar o *self* das suas internadas. Essa gestão emocional constante afeta consideravelmente o humor das internas como no exemplo abaixo:

Ah, hoje de manhã eu tava tão triste, agora eu tô melhor. Porque aqui é assim, tem horas que a cabeça vai pro lado bom, tem horas que vai pro lado ruim. Foi até bom vir para essa entrevista, só assim eu saio daquela cela, ainda passei a tarde no ar-condicionado [risos]. Porque assim, lá dentro você não conversa com ninguém assim, todo mundo já tem problema demais para querer ouvir problema dos outros. Quando você tá mal e quer conversar sobre algo, elas não dão espaço (Silvia).

Desta forma isolando a identidade que tinha de si mesmo antes da prisão, preservando-a para os dias de visita na unidade, em que pode desempenhar a antiga ideia que atribuiu para si do que viria a ser seu “verdadeiro eu” e que abarca os papéis de filha, mãe, mulher, entre outros.

Conclusão

Entendo que o processo de admissão na prisão feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves é marcado por testes de obediência que têm como objetivo subjugar o *self* às suas normas, sujeitando-o às suas vontades. Ainda que atingidos de formas diferentes, tanto a equipe dirigente quanto as internadas sofrem com a influência da instituição na administração de suas vidas. E ainda que o processo seja mais lento nas membras da equipe dirigente, ele deixa marcas de sujeição as quais se fazem presentes também na vida cotidiana fora da instituição. Contudo, nas internas o processo é mais rápido e

intenso, resultado de insultos e humilhações constantes, que resulta em uma cotidiana negação de suas identidades. Essa atuação profunda constante, seja ela para o trabalho ou para a vida cotidiana, cobra seu preço através do processo de admissão destruindo os indivíduos envolvidos de dentro para fora, ao mesmo tempo que recria uma identidade que procura atender a um projeto específico de governo. Por fim, concluo defendendo que as emoções não só influenciam a forma com que agentes e internas vão interagir entre si, mas servem de principal meio de controle institucional e ultrapassa o nível de consciência de suas participantes.

Referências Bibliográficas:

Biondi, Karina. *Junto e misturado: imanência e transcendência no PCC*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). UFSCar. 2009.

BRASIL. Lei de execução Penal, LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.

FREUD, Sigmund. *Compêndio de psicanálise*; tradução Renato Zwick – 1. Ed. – Porto Alegre, RS: L&PM, 1940/2014.

GEERTZ, Clifford. C. “O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa”. *O Saber Local: Novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Vozes, 1998.

GOFFMAN, Irving. *A representação do eu na vida cotidiana*: tradução de Maria Célia Santos Raposo, 14ª ed. / Petrópolis, Vozes, 1959/2007.

_____. *Manicômios, prisões e conventos*; [tradução Dante Moreira Leite]. – 8º ed. São Paulo: Perspectiva, 1961/2008.

_____. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1963/1982.

HOCHSCHILD, A. R. *The managed heart: commercialization of human feeling*. Berkeley, University of California Press, 3ª ed. 1983/2013.

PADOVANI, Natália Corazza. *Afetos e “amores” através da penitenciária feminina em São Paulo e Barcelona*. Tese de Doutorado defendida no Programa de Pós Graduação em Antropologia Social da Universidade de Campinas, 2015.

LEMGRUBER, Julita. *Cemitério dos Vivos: uma análise sociológica de uma prisão de mulheres*. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

THOMPON, Augusto. *A Questão Penitenciária*. - Rio de Janeiro: Forense, 1976/2002.

WACQUANT, Loïc. *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.